AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Na qualidade de ordenador(a) de despesas da(o) Consórcio Publico de Saúde da Microreg. de Crateús, AUTORIZO a abertura de Processo de Licitatório, para atender a demanda constante do Processo Administrativo nº 00001.20250916/0002-40.

Assim, considerando as informações constantes dos autos do processo, proceda o inicio dos trabalhos cabendo à realização do certame licitatório na modalidade Dispensa, na forma Eletrônico, do tipo Menor Preço, por Item.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o edital e seus anexos, resultado do certame e o(s) contrato(s) celebrado(s), em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 8º, § 1º, IV da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

DETERMINO, a divulgação e manutenção:

1. do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Art. 54 da Lei nº14.133/2021;

2. dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do § 3º do Art. 54 da Lei nº 14.133/2021;

Cumpra-se.

Crateús/CE, 24 de setembro de 2025

Flávio Carvalho Soares
ORDENADOR(A) DE DESPESAS